

RECEBIDO em 05/09/91ARQUIVADO em    /   /   

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**LEI Nº 1.659

EMENTA: -

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA

DE 04 DE setembroDE 1.991

ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO

REG. LIVRO

FLS.

VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizada a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS MENORES CARENTES DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL